



Decreto nº 1278/2025

Altera o parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 131/1996 e revoga os Decretos 413/2004, nº 455/2005 e nº 928/2018.

Julio Cesar Carvalho, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 1º do art. 3º do Decreto nº 131/1996 passando ter a seguinte redação:

[...]

§1º Os cargos previstos neste Decreto serão preenchidos pelas seguintes pessoas:

André Olea Benini

PRESIDENTE DA COMDEC E CONTEC

Alexandre Duarte

SECRETÁRIO EXECUTIVO

José Renato Vargas dos Santos

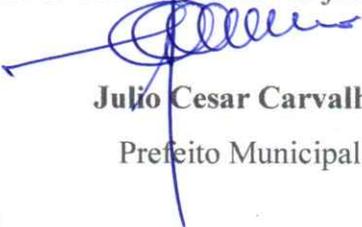
PRESIDENTE DO COMUDEC

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto nº 131/1996 permanecerão inalterados.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº 413/2004, nº 455/2005 e nº 928/2018.

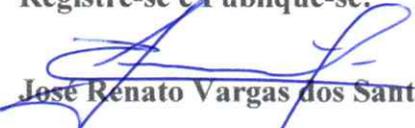
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2025.


Julio Cesar Carvalho

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


José Renato Vargas dos Santos

Secretário Municipal da Administração